



Diego Peres/Secom



Os veículos têm melhor estabilidade em alta velocidade, o que garante mais segurança, precisão e controle em situações extremas

Nova frota de motocicletas da Polícia Militar une tecnologia e eficiência no combate à criminalidade

Governo do Amazonas entregou 100 novas motocicletas; investimento é estratégico para reforçar o policiamento

A nova frota de motocicletas da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), que vai reforçar o patrulhamento realizado pelos policiais militares das Rondas Ostensivas Cândido Mariano (Rocam) em Manaus e nos municípios da Região Metropolitana, une tecnologia e eficiência no combate à criminalidade. Um total de 100 motocicletas foram entregues, no dia 31 de maio, pelo Governo do Estado, como parte do programa Amazonas Mais Seguro.

Os veículos são destinados à 3ª Companhia do 2º Batalhão de Choque Rocam, unidade especializada da PMAM que atua com viaturas de duas rodas em missões táticas e preventivas.

Além de maior potência e retomada de velocidade, os veículos têm melhor estabilidade em alta velocidade, o que garante mais segurança, precisão e controle em situações extremas.

Antes de serem entregues aos policiais militares, os veículos passam por uma minuciosa montagem e manutenção, com a ligação da

fiação completa, acoplagem de estrobo e sirene, além de troca de carenagem e adesivagem.

Além disso, é possível identificar e corrigir algum tipo de falha mecânica, como no corpo de borboleta de injeção e no punho do acelerador, ou a necessidade de troca de óleo através de um equipamento eletrônico usado no local da manutenção.

Com um sistema de tecnologia embarcada é possível ligar o veículo ao equipamento eletrônico, facilitando a identificação e correção de possíveis falhas na moto por parte dos profissionais responsáveis pela manutenção, sem que seja necessária a desmontagem completa do veículo.



“A modalidade de motopatrulhamento é importante porque tem maior mobilidade, principalmente em período de grande fluxo de veículos. Então as motos têm mais facilidade de acesso, em contornar o trânsito e atender, principalmente, as ocorrências de roubo”, disse o tenente Thiago Mascarenhas da Rocam.

O tenente ainda explicou que antes dos policiais começarem a fazer uso das motocicletas passam por um treinamento de duas semanas, com orientações primordiais para a modalidade de moto patrulhamento. No dia 2 de junho, mais de 80 policiais iniciaram este curso e devem estar aptos à modalidade a partir da segunda quinzena de junho, já reforçando o patrulhamento.

Amazonas Mais Seguro

A entrega das motocicletas reforça os compromissos do programa Amazonas Mais Seguro, que vem promovendo investimentos estruturantes nas forças de segurança do estado. Desde 2019, o Governo do Amazonas já investiu mais de R\$ 457 milhões em veículos e equipamentos para a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC) e Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM).

16	LABREA	JOANA BRAGA DE ALMEIDA	30.04.2025 a 31.12.2026
17	MANICORE	FRANCISCA NUNES DA COSTA	27.04.2025 a 31.12.2026
18	MANICORE	IDEILSON DE SOUZA GIMA	19.05.2025 a 31.12.2026
19	MANICORE	LEANDRO PARENTE DE OLIVEIRA	06.03.2025 a 31.12.2026
20	MANICORE	MILENE LIMA BARROS	07.05.2025 a 31.12.2026
21	NOVO ARIPUANA	RAIMUNDO NONATO MENDES NOGUEIRA	01.04.2025 a 31.12.2026
22	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADENIR PEINADO ALBERTO	30.04.2025 a 15.08.2026
23	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ALMIR PEREIRA DA SILVA	15.05.2025 a 31.12.2026
24	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CLEIDISON EDINETO DA SILVA PEDROSA	28.04.2025 a 31.12.2026
25	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDILSON BERNARDO	17.03.2025 a 31.12.2026
26	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDVAN SAMPAIO ARAUJO	19.05.2025 a 31.12.2026
27	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ELANY MELGUEIRO DA SILVA	15.05.2025 a 31.12.2026
29	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	FLEURY TOMAS FERREIRA	30.04.2025 a 31.12.2026
30	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JACIMARA PENTEADO BRITO LIMA	30.04.2025 a 02.09.2026
31	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JEFERSON MENDONCA LOPES	24.03.2025 a 31.12.2026
32	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARCOS FIGUEIREDO DA SILVA	24.03.2025 a 31.12.2026
33	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARLENE EVANGELISTA	15.05.2025 a 31.12.2026
34	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SIDYANE DE OLIVEIRA MELGUEIRO	02.06.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 12 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 229419

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 005/2025- SEDUC/AM**

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI Nº 001/2025 O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, com sede na Avenida Waldomiro Lustoza, 250, Japiim II Manaus-AM, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 45.238/2022, resolve instaurar o **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE-PMI Nº 001/2025** e torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025-SEDUC/AM**, que visa à elaboração de estudos técnicos para fins de subsidiar a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC na estruturação de concessão para construção, manutenção, conservação, gestão e operação de serviços não pedagógicos de Escolas de Tempo Integral de Ensino de Nível Médio e Fundamental II no Estado do Amazonas - Município de Manaus. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (www.seduc.am.gov.br), conforme teor do Processo nº 01.01.028101.02704 0/2025-07-SEDUC/SIGED.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 229535

PORTARIA GS Nº 616, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 046/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar de Coordenador Regional**, por itens conforme abaixo especificado:
INTERIOR

Portaria GSE Nº 872, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/09/2024, na parte referente ao servidor abaixo:

JURUA

MANOEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 246621-0B, lotado no turno matutino, que atuou em 20h, a contar de 30/05/2025.

MANOEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 246621-0B, lotado no turno vespertino, que atuou em 20h, a contar de 30/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 229600

PORTARIA GS Nº 617, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 046/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar de Diretor**, que atuaram nas Escolas Estaduais, por itens conforme abaixo especificado:
CAPITAL

Portaria GS Nº 1069, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/09/2021, na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 05

FRANCYS SABRINA NASCIMENTO DORVAL, matrícula nº 186861-6B, lotado na EE GILBERTO MESTRINHO, que atuou em 20h, a contar de 07/06/2025.

COORD. DISTRITAL 06

FLAVIA GABRIELA GONZAGA MENDONÇA, matrícula nº 205791-3C, lotado na EE CID CABRAL, que atuou em 20h, a contar de 26/05/2025.

Portaria GSE Nº 294, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/11/2021, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

LINCOLN DE SOUSA ARAUJO FILHO, matrícula nº 233878-5A, lotado na EE ADALBERTO VALE, que atuou em 20h, a contar de 01/06/2025.

INTERIOR

Portaria GS Nº 888, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/07/2021, na parte referente à servidora abaixo:

MAUES

NELMA CORREA MONTEIRO, matrícula nº 026240-4B, lotado na EE CASTELO BRANCO, que atuou em 20h, a contar de 07/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 229603

PORTARIA GS Nº 618, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 046/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar de Pedagoga**, que atuou na Escola Estadual, por item conforme abaixo especificado:

Portaria GSE Nº 351, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/05/2025, na parte referente à servidora abaixo:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 06

ALESSANDRA CASTRO PACHECO, matrícula nº 166763-7C, lotado (a) na EE SEBASTIANA BRAGA, que atuou em 20h, no turno vespertino, a contar de 18/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 229604